

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025

Índice

Conteúdo

Balanço em 31 de dezembro de 2025	4
Demonstração de Resultados por Naturezas período findo em 31 de dezembro de 2025	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios no período de 2024	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios no período de 2025	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa período findo em 31 de dezembro de 2025	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	10
3. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas estimativas contabilísticas e erros....	11
4. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	21
5. Ativos Intangíveis.....	23
6. Inventários.....	24
7. Rédito	24
8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	24
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo	25
10. Investimentos Financeiros.....	25
11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	25
12. Créditos a receber	26
13. Outros ativos correntes.....	26
14. Caixa e depósitos bancários	27
15. Fornecedores.....	27
16. Estado e outros entes públicos	27
17. Outras dívidas a pagar correntes e não correntes	28
18. Benefícios dos empregados.....	28
19. Diferimentos.....	29
20. Fundos patrimoniais.....	29
21. Fornecimentos e serviços externos.....	29
22. Outros rendimentos	30
23. Outros gastos.....	30
24. Resultados Financeiros.....	30
25. Imposto sobre o rendimento	30

26. Acontecimentos após a data do balanço31

27. Divulgações exigidas por outros diplomas legais31

28. Outras divulgações31

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *slly*
- Middle right: *gure*
- Bottom right: *FF*
- Bottom right: *F. Sousa*

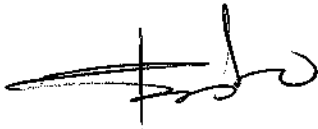
Balanço

Santa Casa da Misericórdia de Paredes de Coura
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

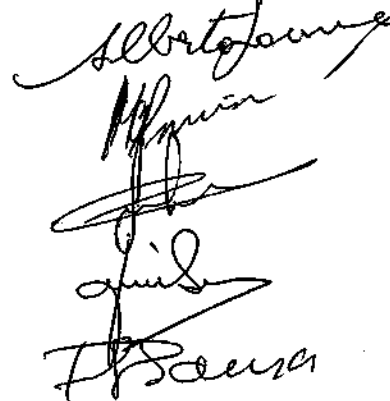
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2025	31-12-2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	6.879.022,07	3.786.554,54
Bens do património histórico e cultural	4	27.500,00	27.500,00
Propriedades de investimento	4	563.712,46	580.509,61
Ativos intangíveis	5	4.183,24	
Investimentos financeiros	10	1.703,34	1.703,34
Subtotal		7.476.121,11	4.396.267,49
Ativo corrente			
Inventários	6	23.707,73	19.513,64
Créditos a receber	12	121.284,12	122.362,50
Estado e outros Entes Públicos	16	54.723,06	31.280,26
Diferimentos	19	4.817,42	2.500,04
Outros Ativos correntes	13	1.093.493,41	2.423.984,83
Caixa e depósitos bancários	14	1.520.617,88	2.594.419,57
Subtotal		2.818.643,62	5.194.060,84
Total do Ativo		10.294.764,73	9.590.328,33
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	20	235.067,26	235.067,26
Resultados transitados	20	3.367.663,34	3.197.381,56
Outras variações nos fundos patrimoniais	20	4.530.421,02	4.712.119,23
Resultado Líquido do período		195.560,89	170.281,78
Total do fundo do capital		8.328.712,51	8.314.849,83
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	8	-	-
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	15	61.353,29	46.262,41
Estado e outros Entes Públicos	16	82.038,69	73.864,28
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/asociados/membros	11	6.185,09	6.185,09
Diferimentos	19	17.930,46	6.829,67
Outras contas a pagar	17	1.798.544,69	1.142.337,05
Subtotal		1.966.052,22	1.275.478,50
Total do passivo		1.966.052,22	1.275.478,50
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		10.294.764,73	9.590.328,33

Paredes de Coura, 20 de março de 2026

CONTABILISTA CERTIFICADA



A MESA ADMINISTRATIVA



Demonstração de Resultados por Naturezas

Santa Casa da Misericórdia de Paredes de Coura
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

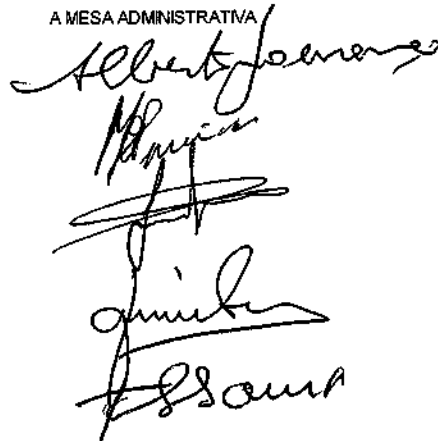
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	7	2.653.445,68	2.368.632,37
Subsídios, doações e legados à exploração	9	273.312,42	228.042,91
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(303.493,93)	(293.932,33)
Fornecimentos e serviços externos	21	(396.981,07)	(357.518,87)
Gastos com o pessoal	18	(1.670.599,88)	(1.643.262,39)
Outros rendimentos e ganhos	22	293.044,01	203.068,12
Outros gastos e perdas	23	(289.624,11)	(142.821,30)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		359.103,12	362.208,51
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(174.905,22)	(208.883,33)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		184.197,90	153.325,18
Juros e rendimentos similares obtidos	24	11.362,99	16.956,60
Juros e gastos similares suportados	24	-	-
Resultados antes de impostos		195.560,89	170.281,78
Imposto sobre o rendimento do período	25		
Resultado líquido do período		195.560,89	170.281,78

Paredes de Coura, 20 de março de 2026

CONTABILISTA CERTIFICADA



A MESA ADMINISTRATIVA



Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Santa Casa da Misericórdia da Paredes da Couva
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

Unidade Monetária: Euros

POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	Votos	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe							Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais			
			Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transiçoes	Reservas Regula	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais			Resultado líquido do período	Total	
1	ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adoção de novo referencial contabilístico Correção de erros de depreciações de propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis Correção de saldos de dívidas a receber e a pagar Correção de património histórico não registado Excedentes de realização da excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		235.087,28	-	-	3.029.913,02	-	-	-	4.110.911,28	197.489,54	7.543.380,10	-	7.543.380,10
2	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	167.488,54	-	-	601.207,95	(167.488,54)	601.207,95	-	601.207,95	
3	RESULTADO INTEGRAL		-	-	-	167.488,54	-	-	601.207,95	(167.488,54)	601.207,95	-	601.207,95	
4-5-6-7-8	OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO		-	-	-	-	-	-	-	2.813,24	771.489,73	-	771.489,73	
9	Fundos Substituições, doações e legados Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0-1+2+3+4+5	POSICÃO NO FIM DO ANO 2024		235.087,28	-	-	3.197.381,56	-	-	4.712.119,23	170.281,78	8.314.849,83	-	8.314.849,83	

Paredes de Couva, 20 de março de 2025

CONTABILISTA CERTIFICADA

AMEGA ADMINISTRATIVA

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Santa Casa da Misericórdia de Paços de Coura
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2025

Posição no início do período 2025	Alterações no período	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-afiliada							Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais		
			Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Reservados Transfidos	Reserva legal	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais			Resultado líquido do período	Total
6	ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adoção de novo referencial contabilístico Correção de erros de depreciáveis de propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis Correção de erros de dívidas a receber e a pagar Concórdia de património histórico não registado Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis Ajustamentos por impostos diferidos Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	235.067,26	-	-	3.197.381,56	-	-	4.712.119,23	170.281,78	8.314.849,83	-	8.314.849,83
7	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8	-	-	-	170.281,78	-	-	(181.698,21)	(170.281,78)	(181.698,21)	-	(181.698,21)
8	RESULTADO INTEGRAL	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	9+7+8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Fundos Subsídios, doações e legados Outras operações	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6+7+8+10	POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2025		235.067,26	-	-	3.367.663,34	-	-	4.530.421,02	198.580,89	8.328.712,51	-	8.328.712,51

Paços de Coura, 20 de março de 2025

CONTA BASTA CERTIFICADA

A MESA ADMINISTRATIVA

Unidade Monetária: Euros

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Santa Casa da Misericórdia de Paredes de Coura
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		2.725.708,63	2.346.198,94
Pagamentos a fornecedores		(635.000,94)	(528.449,27)
Pagamentos ao pessoal		(1.254.089,68)	(1.091.463,24)
Caixa gerada pelas operações		836.618,01	726.286,43
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		(514.324,32)	(311.779,19)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		322.293,69	414.507,24
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2.994.307,10)	(1.164.719,12)
Ativos intangíveis		(4.413,24)	-
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		1.591.261,97	1.076.575,93
Juros e rendimentos similares		11.362,99	16.956,60
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(1.396.095,38)	(71.186,59)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(1.073.801,69)	343.320,65
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.594.419,57	2.251.098,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16	1.520.617,88	2.594.419,57

Paredes de Coura, 20 de março de 2026

CONTABILISTA CERTIFICADA

A MESA ADMINISTRATIVA

Anexo

1. Identificação da Entidade

A "SANTA CASA DA MISERICORDIA DE PAREDES DE COURA" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Irmandade Religiosa, registada pela inscrição nº 70/82, a fls 84 e 84 verso, do livro da Irmandade das Misericórdias em 21/12/1982, com sede no Largo Hintze Ribeiro, da União de Freguesias de Paredes de Coura e Resende e concelho de Paredes de Coura.

A criação das misericórdias remonta ao reinado de D. Manuel I, caracterizado pela modernização administrativa e período expansionista dos descobrimentos. Daí em diante, muitas outras "Santas Casas" foram sendo instituídas em todo o país para dar cumprimento às obras corporais e espirituais, numa ação caritativa cuja prática radicava na Idade Média. Exerciam, assim, um vasto conjunto de atividades destinadas a colmatar as carências dos mais desprotegidos, que passavam por alimentar quem tivesse fome, assistir aos enfermos, visitar os presos, enterrar os mortos, bem como rogar a Deus por vivos e defuntos.

A importância social e histórico-cultural da Confraria do Espírito Santo, no domínio assistencial, está na génese da fundação tardia, quando comparada com as suas congéneres distritais, da Irmandade da Misericórdia de Paredes de Coura. Os estatutos da Misericórdia foram aprovados em 24 de janeiro de 1885. No artigo 2º, do capítulo I, a instituição invoca o auxílio da Virgem Santíssima, como sua padroeira, para realizar os seus fins, que são em geral, socorrer a humanidade enferma e indigente, tanto corporal, como espiritualmente.

As elites locais contribuíram decisivamente, com as suas ideias e poderio financeiro, para os alicerces da nova instituição. Regressado do Rio de Janeiro, para onde emigrara no alvor da juventude, Miguel Dantas Gonçalves Pereira foi o primeiro Provedor.

A mesa administrativa entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

No decurso do exercício em análise procedeu-se ao registo da informação em conformidade com a norma contabilística de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho, isto é,

as demonstrações financeiras de 2025 foram apresentadas de acordo com a norma supra referida.

Relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais, considerou a CNC que:

- a) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72), devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem dos réditos;
- b) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração (Conta 75).

Dado que a CNCE aprovou esta instrução em 24 de novembro de 2024, o rédito referente ao período de 2024,

foi registado de acordo com a referida instrução.

Foram ainda efetuadas correção de erros melhor explicitadas a nota 3 das presentes demonstrações financeiras.

3. Principais Políticas

Contabilísticas, Alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), a saber:

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito

económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas

neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas

contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela

reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada pela mesa administrativa.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as

sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade,

de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o

período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que

lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;

evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo

- o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma

objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo

a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um

investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre

o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

O rendimento global sujeito a imposto nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, provenientes de pessoas colectivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, mencionado no n.º 1 do art.º 53 do CIRC é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a

título gratuito, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições deste código.

No entanto o artigo 54.º do CIRC menciona que:

1 – Os gastos comprovadamente indispensáveis à obtenção dos rendimentos que não tenham sido considerados na determinação do rendimento global nos termos do artigo anterior e que não estejam especificamente ligados à obtenção dos rendimentos não sujeitos ou isentos de IRC são deduzidos, no todo ou em parte, a esse rendimento global, para efeitos de determinação da matéria coletável, de acordo com as seguintes regras:

a) se estiverem apenas ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, são deduzidos na totalidade ao rendimento global;

b) se estiverem ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, bem como à de rendimentos não sujeitos ou isentos, deduz-se ao rendimento global a parte dos gastos comuns que for imputável aos rendimentos sujeitos e não isentos.

2 – Para efeitos do disposto na alínea b) do número anterior, a parte dos gastos comuns a imputar é determinada através da repartição proporcional daqueles ao total dos rendimentos

brutos sujeitos e não isentos e dos rendimentos não sujeitos ou isentos, ou de acordo com outro critério considerado mais adequado aceite pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

(Redação dada pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro)

3 – Consideram-se rendimentos não sujeitos a IRC as quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

4 – Consideram-se rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.

Assim, os rendimentos provenientes de pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21%, sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5, do art.º

87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros

Não existem quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e dos períodos futuros.

4. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Bens do domínio público

A Entidade não possui ativos fixos tangíveis do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2024						
Custo	Saldo em 01/01/2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferência	Revalorização	Saldo em 31/12/2024
Bens do património histórico e artístico e cultural	27 500,00	-	-	-	-	27 500,00
Total	27 500,00	-	-	-	-	27 500,00

Perdas por Imparidade Acumuladas				
	Saldo em 01/01/2024	Abates	Diminuições	Saldo em 31/12/2024
Bens do património histórico e artístico e cultural	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Os bens do património histórico e artístico foram registados pela primeira vez em 2024 e relacionam-se com a Capela de Nossa Senhora da Conceição.

31 de dezembro de 2025						
Custo	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Bens do património histórico e artístico e cultural	27.500,00	-	-	-	-	27.500,00
Total	27.500,00	-	-	-	-	27.500,00

Perdas por Imparidade Acumuladas				
	Saldo em 01-Jan-2025	Abates	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Bens do património histórico e artístico e cultural	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Os bens do património histórico, artístico e cultural encontram-se valorizados pelo custo histórico, não sendo objeto de depreciações, conforme NCRF-ESNL.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2025

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Terrenos e recursos naturais	160.771,28				-	160.771,28
Edifícios e outras construções	4.407.084,79		(578.971,72)		-	3.828.113,07
Equipamento básico	636.674,41	6.256,42	(314.102,09)		-	328.828,74
Equipamento de transporte	293.136,98	39.948,78			-	333.085,76
Equipamento administrativo	74.058,90		(4.345,80)		-	69.713,10
Outros Ativos fixos tangíveis	4.208,95	1.576,07	(1.536,45)		-	4.248,57
Ativos fixos tangíveis em curso	1.702.329,75	3.454.635,29			-	5.156.965,04
Adiantamentos	-				-	-
Total	7.278.265,06	3.502.416,56	(898.956,06)	-	-	9.881.725,56
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2.534.477,66	145.890,46	(336.139,76)	-	-	2.344.228,36
Equipamento básico	614.237,15	6.151,13	(314.102,09)	-	-	306.286,19
Equipamento de transporte	266.019,15	13.558,92		-	-	279.578,07
Equipamento administrativo	72.787,61	595,70	(3.650,00)	-	-	69.713,31
Outros Ativos fixos tangíveis	4.208,95	225,06	(1.536,45)	-	-	2.897,56
Total	3.491.710,52	166.421,27	(655.428,30)	-	-	3.002.703,49

Durante o período ocorreu a aquisição de equipamentos de transporte e o contínuo investimento em ativos tangíveis em curso, que se referem à empreitada de requalificação do Lar N. Senhora da Conceição.

Os abates realizados durante o período, relacionam-se igualmente com a obra em curso. Estes imóveis desaparecem para dar lugar a um novo ativo que está em construção.

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	160.771,28				-	160.771,28
Edifícios e outras construções	4.407.084,79				-	4.407.084,79
Equipamento básico	616.273,16	20.401,25			-	636.674,41
Equipamento de transporte	293.136,98				-	293.136,98
Equipamento administrativo	74.058,90				-	74.058,90
Outros Ativos fixos tangíveis	4.208,95				-	4.208,95
Ativos fixos tangíveis em curso	97.666,16	1.604.663,59			-	1.702.329,75
Adiantamentos	-				-	-
Total	5.653.200,22	1.625.064,84	-	-	-	7.278.265,06
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2.376.480,94	157.996,72			-	2.534.477,66
Equipamento básico	601.594,24	12.642,91			-	614.237,15
Equipamento de transporte	240.697,93	25.321,22			-	266.019,15
Equipamento administrativo	72.142,28	625,33			-	72.787,61
Outros Ativos fixos tangíveis	4.208,95	-			-	4.208,95
Total	3.295.124,34	196.586,18	-	-	-	3.491.710,52

Não foram registadas no período, nem em períodos anteriores, quaisquer perdas por imparidades relacionadas com ativos fixos tangíveis.

Propriedades de investimento

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições,

os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de dezembro de 2025

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Terrenos e recursos naturais	435.579,62	-	-	-	-	435.579,62
Edifícios e outras construções	683.859,65	-	(167.677,18)	-	-	516.182,47
Total	1.119.439,27	-	(167.677,18)	-	-	951.762,09
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	538.929,68	9.079,65	(159.959,68)	-	-	388.049,63
Total	538.929,68	9.079,65	(159.959,68)	-	-	388.049,63

31 de dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	240.579,62	195.000,00	-	-	-	435.579,62
Edifícios e outras construções	683.859,65	-	-	-	-	683.859,65
Total	924.439,27	195.000,00	-	-	-	1.119.439,27
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	526.632,51	12.297,15	-	-	-	538.929,66
Total	526.632,51	12.297,15	-	-	-	538.929,66

Durante o período foram desreconhecidos imóveis destruídos por se encontrarem na exata localização onde está a ser construído o Lar N. Senhora da Conceição.

Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos

Não existem ativos dados em garantia.

5. Ativos Intangíveis

Durante o período foi realizado um pequeno investimento em ativos intangíveis, que ainda estão em curso:

31 de dezembro de 2025

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis em curso	-	4.183,24	-	-	-	4.183,24
Total	-	4.183,24	-	-	-	4.183,24
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	18.760,98	294.684,99	-	19.513,64	307.688,02	-	23.707,73
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	18.760,98	294.684,99	-	19.513,64	307.688,02	-	23.707,73
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				293.932,33			303.493,93
Variações nos Inventários de produção				-			-

Descrição	2025			2024		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantias líquidas	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantias líquidas
Matérias primas, subsidiárias e consumo	23.707,73	-	23.707,73	19.513,64	-	19.513,64
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-
Total	23.707,73	-	23.707,73	19.513,64	-	19.513,64

7. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Mensalidades Clientes	781.588,70	716.969,75
Mensalidades ISS	1.528.176,98	1.318.909,96
Mensalidades ARS	342.759,00	332.216,66
Subsistema PSP	375,00	-
Quotizações e jóias	546,00	536,00
Subtotal 1	2.653.445,68	2.368.632,37

8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2025 e 2024, não ocorreram movimentos na rubrica de provisões.

Passivos contingentes

A entidade não tem evidências de passivos contingentes.

Ativos contingentes

A entidade não tem evidências de ativos contingentes.

9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha as seguintes transações, nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração" (demonstração dos resultados):

Descrição	2025	2024
Subsídios das Entidades Públicas	253.318,19	219.957,18
ISS, IP - Centro Distrital	107.446,47	100.895,56
I.E.F.P.	35.096,72	38.196,62
Câmara Municipal Paredes de Coura	110.775,00	80.865,00
Outros Subsídios	19.994,23	8.085,73
Doações e heranças	19.994,23	8.085,73
TOTAL	273.312,42	228.042,91

Subsídios reconhecidos diretamente nos fundos patrimoniais:

Fundos patrimoniais	2024	Aumentos	Diminuições	2025
ERPI - PIDACC	129.887,04	-	129.887,04	-
CLDS - POISE	16.091,64	-	16.091,64	-
CAO - PRODER	100.000,00	-	10.000,00	90.000,00
CAO - CAMARA MUNICIPAL	127.192,77	-	12.719,28	114.473,49
CAO - ON NORTE	46.525,66	-	3.877,14	42.648,52
CAO - CIM NORTE 2020	7.426,68	-	7.426,68	-
UCC - MODELAR	340.762,68	-	28.396,88	312.365,80
UCC - NORTE 2020	309.594,58	-	25.799,55	283.795,03
PRR- MOBILIDADE VERDE 035	12.500,00	-	12.500,00	-
PRR- MOBILIDADE VERDE 423	-	40.000,00	-	40.000,00
PRR- MOBILIDADE VERDE 421	-	25.000,00	-	25.000,00
ERPI - PARES	3.465.064,00	-	-	3.465.064,00
Total	4.555.045,05	65.000,00	246.698,21	4.373.346,84

10. Investimentos Financeiros

No período de 2025 e 2024, a entidade detinha os seguintes investimentos financeiros:

Descrição	2025	2024
Fundos de Compensação do Trabalho	1.703,34	1.703,34
Total	1.703,34	1.703,34

11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a entidade apresentava os seguintes saldos na rubrica referida em epígrafe:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Total	-	-
Passivo		
Outras operações	6.185,09	6.185,09
Total	6.185,09	6.185,09

12. Créditos a receber

A rubrica de clientes a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Cientes e Utentes c/c	139.358,83	140.437,21
Clientes	82.853,08	77.308,18
Utentes	38.431,04	45.054,32
Clientes e utentes de cobrança duvidosa	18.074,71	18.074,71
Cientes e Utentes cobrança duvidosa	(18.074,71)	(18.074,71)
Clientes	-	-
Utentes	(18.074,71)	(18.074,71)
Total	121.284,12	122.362,50

Durante período não foram constituídas perdas por imparidades de saldos a receber de utentes.

13. Outros ativos correntes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica outros ativos correntes, a entidade possui os seguintes movimentos a desagregar:

Descrição	2025	2024
Fornecedores de investimentos	2.624,93	2.624,93
Outros Devedores		
F.R.S.S.	867,60	867,60
CAUÇÃO OMATAPALO	172.536,31	-
PARES	875.783,84	2.388.488,07
PRR - MOBILIDADE VERDE	19.500,00	7.500,00
I.E.F.P.	17.144,04	9.512,58
COESO	-	-
Outros	-	90,00
Fornecedores saldos atípicos		
Devedores por acréscimos de rendimentos	1.943,70	11.923,17
Adiantamentos ao pessoal	-	214,49
Quotas a receber associados	599,00	270,00
Instrumentos financeiros detidos para negociação	2.493,99	2.493,99
Total	1.093.493,41	2.423.984,83

14. Caixa e depósitos bancários

Durante o período em análise, ocorreram as seguintes variações nos meios financeiros líquidos:

Descrição	2025	2024
Caixa	279,47	41,18
Depósitos à ordem	1.520.338,41	1.582.682,47
Depósitos a prazo	-	1.011.695,92
Outros	-	-
Total	1.520.617,88	2.594.419,57

15. Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	61.353,29	46.262,41
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Total	61.353,29	46.262,41

16. Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado e outros entes públicos está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) - IVA SUPORTADO	54.723,06	31.280,26
Total	54.723,06	31.280,26
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	13.879,25	12.019,00
Segurança Social	68.159,44	61.845,28
Total	82.038,69	73.864,28

17. Outras dívidas a pagar correntes e não correntes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica de outras dívidas a pagar correntes estão discriminadas da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	95.520,12	-	83.638,71
Remunerações a pagar	-	95.287,87	-	83.526,31
Outras operações	-	232,25	-	112,40
Fornecedores de investimentos	-	1.398.964,89	-	790.722,69
Credores por acréscimos de gastos	-	271.136,66	-	253.359,87
Financiamentos obtidos	-	-	-	-
Outros	-	32.923,02	-	14.615,78
Total	-	1.798.544,69	-	1.142.337,05

18. Benefícios dos empregados

Mesa Administrativa, no período de 2025:

- Provedor: Manuel Alberto Domingues Lourenço
 Secretário: Joaquim Felgueiras Lopes
 Tesoureiro: Manuel Cândido Carvalho Gonçalves Pereira
 Vogais: José Manuel Braga de Sousa
 Francisco Silva de Sousa

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de 104.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	1.526.884,74	1.339.433,64
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	328.397,65	289.724,79
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	9.125,10	11.331,21
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	6.192,39	2.772,75
Total	1.870.599,88	1.643.262,39

19. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de diferimentos continha os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	4.817,42	2.500,04
Total	4.817,42	2.500,04

Descrição	2025	2024
Rendimentos a reconhecer		
Fundo Reestruturação do Setor Solidario	593,52	593,52
Outras Receitas com Provento Diferido	17.336,94	6.236,15
Total	17.930,46	6.829,67

20. Fundos patrimoniais

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	235.067,26	-	-	235.067,26
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	3.197.381,56	170.281,78	-	3.367.663,34
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	4.712.119,23	65.000,00	(246.698,21)	4.530.421,02
Resultado líquido do período	170.281,78	195.560,89	(170.281,78)	195.560,89
	8.314.849,83	430.842,67	(416.979,99)	8.328.712,50

21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	148.611,16	138.182,42
Materiais	21.635,29	14.445,15
Energia e fluidos	193.564,36	180.053,73
Deslocações, estadas e transportes	14.416,65	7.123,67
Serviços diversos (*)	18.753,61	17.713,90
Total	396.981,07	357.518,87

22. Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	4.648,92	8.698,57
Correções relativas a períodos anteriores	50.377,35	69.214,77
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	1.753,20
Imputação de subsídios para investimento	234.198,21	109.504,05
Outros	3.819,53	13.897,53
Total	293.044,01	203.068,12

23. Outros gastos

A rubrica de outros gastos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	999,82	4.813,94
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	48,16
Dividas incobráveis	-	85,04
Correções relativas a períodos anteriores	24.183,33	17.000,54
Donativos	10.000,00	8.000,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	251.840,96	110.000,00
Outros Gastos e Perdas	2.600,00	2.873,62
Total	289.624,11	142.821,30

24. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 são reconhecidos os gastos ou rendimentos relacionados com juros e similares, da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Total	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	11.362,99	16.956,60
Total	11.362,99	16.956,60
Resultados financeiros	11.362,99	16.956,60

25. Imposto sobre o rendimento

Não existe imposto sobre o rendimento

26. Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos materiais, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

27. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

28. Outras divulgações

Os honorários do Revisor oficial de contas ascendem a 5.100 euros (+IVA) e incluem apenas os serviços de revisão legal de contas.

A mesa administrativa propõe que o resultado líquido do período de 2025 seja transferido para resultados transitados.

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

Em período de conflitos internacionais em curso, sem solução prevista e com os problemas que o país pode vir a atravessar nas áreas política, empresarial, económica e social, as Misericórdias, principalmente as que não tenham recursos, poderão vir a passar por momentos muito difíceis, se o arco de governação não lhe der atenção e participação adequada ao aumento das despesas, pois os valores atualmente atribuídos são insuficientes face à evolução dos custos dos bens essenciais, às baixas reformas dos utentes alojados e à evolução salarial, esperando-se que esta situação seja revista.

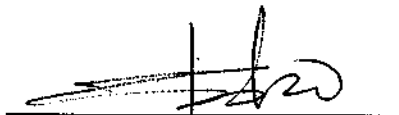
Atendendo ao contexto atual, da guerra na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como a incerteza política a nível nacional, é muito difícil perspetivar a evolução futura da economia, bem como medir os impactos que poderão advir destes três factos nas

nossas atividades, continuamos muito atentos a todo o desenvolvimento e a trabalhar na implementação de medidas que tentem mitigar todos os potenciais impactos negativos destas situações.

20

Paredes de Coura, dia 20 de março de 2026

Contabilista Certificado,



Mesa Administrativa,

